

AO EXPEDIENTE DO DIA  
01 de 10 de 15  
PRESIDENTE



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA**



**INDICAÇÃO Nº 146 /2015.  
(DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA)**

**SENHOR PRESIDENTE,**

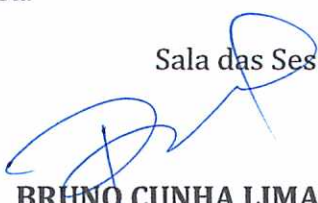
INDICO, nos termos do art.111, do Regimento Interno, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Vieira Coutinho, Governador do Estado, para que o mesmo considere a necessidade de determinar estudos técnicos para criação da Universidade Virtual da Paraíba, em conjunto com a UEPB, destinada a formação superior no módulo semipresencial.

**JUSTIFICATIVA**

Os programas do Governo Federal como o FIES-FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL representou um grande avanço no que tange ao ingresso do trabalhador assalariado no ensino de nível superior, até dá claros sinais de franca insuficiência, vindo, inclusive a prejudicar centenas de estudantes Brasil afora. O acesso ao curso superior para inúmeras pessoas ainda é um sonho distante de suas realidades.

No entanto, o Governo Estadual pode mudar a realidade de muita gente a partir de iniciativas como a criação, implementação e potencialização de uma plataforma virtual de ensino superior, a Universidade Virtual, de modo a possibilitar que o estudante ocupe a sala de aula, no período integral, aos sábados, para dirimir suas dúvidas com os monitores (com Professores especialmente habilitados no ensino EaD) e avaliar trabalhos acadêmicos, sendo que, durante a semana estudam em casa, seguindo o cronograma virtual de ensino. Um estado forte e próspero se faz com educação de qualidade, com valorização de professores, com ampliação de acesso à capacitação técnica, profissional e de pesquisa.

Sala das Sessões em 25 de setembro de 2015.

  
**BRUNO CUNHA LIMA  
DEPUTADO ESTADUAL**



**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle**  
**do Processo Legislativo**

**Divisão de Assessoria ao Plenário**



**CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO**

Certifico para os devidos fins, que o  
Requerimento nº 146/2015 foi aprovado em  
discussão única na Sessão Ordinária do dia  
13/10/2015.

Plenário José Mariz, 13/10/ de 2015.

*Fari*

1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
SECRETARIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE APOIO AO PLÊNARIO  
REGISTROS DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DOS  
REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 146 /2015

Registrado em, 30 / 09 /2015.

Assessoria ao Plenário

Magaly Maia  
Funcionário

Constou no Expediente

Em, 01 / 10 /2015.

Assessoria ao Plenário

Quais  
Funcionário

Decisão de Plenário

Aprovado Em, 13 / 10 / 2015.

Rejeitado em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2015.

Assessoria ao Plenário

Quais  
Funcionário

Encaminhado ao Departamento de  
Assistência e Controle do Processo  
Legislativo

Em, 13 / 10 /2015.

Assessoria Ao Plenário

Quais  
Funcionário

Encaminhado ao DICOF

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2015.

Departamento de Assistência e  
controle do Processo Legislativo

\_\_\_\_\_  
Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de  
Plenário a Presente Propositura consta

Documento (s) em anexo.

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2015.

\_\_\_\_\_  
Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura  
consta \_\_\_\_ Pagina (s).

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2015.

\_\_\_\_\_  
Assessor